

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sertão Santana/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, acolhendo as razões deste processo de licitação, faz saber, que fica nesta data HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preços nº 03/2022, qual seja, a contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: assessoria em informática a ser prestada através de profissional com curso superior na área de informática, sendo no mínimo uma visita presencial/semanal de 6(seis) horas na sede da Câmara Municipal e sempre que houver chamado de necessidade ou urgência, além de assessoria por telefone e e-mail, de forma ilimitada, durante os dias e horário de funcionamento da Câmara Municipal, devendo prestar serviços de suporte nas ferramentas de software (suporte técnico nas ferramentas de sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto, navegador web, correio eletrônico, antivírus, domínio nas linguagens de programação ASP, HTML, JAVASCRIPT, SQL, Banco de Dados ACCESS e SQL Server, Backup de segurança de dados, alteração/manutenção/edição/alimentação do site da Câmara Municipal) e hardware (manutenção dos equipamentos de informática, computadores, notebooks e periféricos, rede física, rede lógica e impressoras), de acordo com o Ata lavrada pela Comissão Licitante, em favor da empresa vencedora SANDER COMPANY LTDA, CNPJ nº 09.583.619/0001-40, pelo preço global de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Desta forma, determino a homologação da Tomada de Preços nº 03/2022 com as demais providências cabíveis.

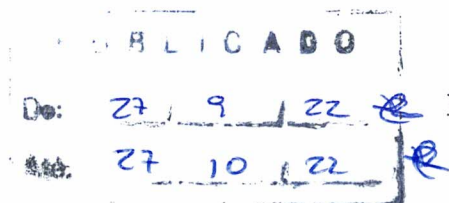
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sertão Santana/RS, 27 de Setembro de 2022.



EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!